

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065/2017

02 de JANEIRO de 2017.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este ato foi publicado na íntegra, no placar da prefeitura, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município em 02/01/2017

**“INCLUI PESSOA CARENTE NO PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PROAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

  
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que as disposições contidas na Lei Municipal nº 250/01 que autoriza a inclusão de pessoas carentes no Programa de Apoio Social do Município, mediante o recebimento de uma bolsa auxílio mensal;

**CONSIDERANDO** ainda, que o beneficiário foi devidamente selecionado pelo Secretario Municipal de Assistência Social, onde se encontra devidamente cadastrado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Programa de Assistência Social do Município de Fazenda Nova – PROAS, o Sr. **NOEMIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 779.801.661-91, junto à Secretaria municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO**, aos 02 dias do mês de Janeiro do 2017.

  
AFRANIO FERREIRA FILHO  
Prefeito